



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 07 de maio de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 29/04/2026, e os autos do Processo nº 23360.000509/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno Complementar do Campus Bento Gonçalves do IFRS, para contemplar a inclusão da Seção de Ações de Ensino, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/05/2026 17:17)*

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

*DIRETOR*

*IFRS / CB-BGO (11.01.02)*

*Matrícula: ###096#4*

**Processo Associado: 23360.000509/2026-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **5d94d0afa7**